



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4066

Data: 15/04/2020

1. PORTARIA

1.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 259 de 15/04/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO as deliberações em reunião do Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (COE/UFGD), instituído pela Portaria n.º 190, de 12 de março de 2020, recomposto pela Portaria n.º 216, de 25 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para realização de diagnóstico laboratorial da infecção por SARS-CoV-2 no Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde da Universidade Federal da Grande Dourados (LPCS/UFGD), em parceria com o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-MS), enquanto durar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), composta pelos seguintes membros:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula/SIAPE
Wanderlei Onofre Schmitz	Farmacêutico Bioquímico do HU – Ebserh/UFGD	1800400
Rafaele Carla Pivetta Araújo	Farmacêutica-Bioquímica do HU – Ebserh/UFGD	2130929
Mariana Bento Tatara	Técnica de Laboratório (FCS/UFGD)	1757477
Cleide Adriane Signore Tirloni	Técnica de Laboratório (FCS/UFGD)	2045653
Ramão de Deus Junior	Técnico de Laboratório (FCS/UFGD)	1668758
Priscilla Ely Vieira	Técnica de Laboratório (FCS/UFGD)	1666894

Art. 2º A Comissão Técnica para realização de diagnóstico laboratorial da infecção por SARS-CoV-2, constituída no art. 1º desta Portaria, será coordenada pelo servidor Wanderlei Onofre Schmitz.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4066

Data: 15/04/2020

Art. 3º Os procedimentos que esta Portaria trata estarão sob Responsabilidade Técnica da servidora Rafele Carla Pivetta Araújo (CRF-MS 3371).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500